

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE
CGC/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	R\$ 290.980.896,54
Capital Subscrito	R\$ 37.227.682,76
Capital Integralizado	R\$ 37.227.682,76

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, às 10:00 (dez) horas, na sede da empresa, situada à Avenida Iguacu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da empresa, representando 96,90 % das ações votantes. O Estado do Paraná foi representado pelo Sr. Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado dos Transportes. Presentes ainda os acionistas: Georg Ernst Wieler, representante do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, José Eustáquio de Matos, Diretor da Vega - Engenharia e Consultoria Ltda, e José Carlos Lopes da Conceição, representante da Enefer - Consultoria, Projetos Ltda. Também presentes, Cilos Roberto Vargas, membro do Conselho Fiscal da empresa, João Carlos Vanzella, Auditor Independente representante da Muller, Bazzaneze & CIAD. Auditores, Osiris Stenghel Guimarães, José Laudelino Azzolin, e Clarice Alves Soavinsky, respectivamente Diretor Presidente, Assessor da Diretoria e Contadora da FERROESTE.

Assumindo a Presidência da Mesa Diretiva, o Sr. Deni Lineu Schwartz, convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos, e a seguir propôs a dispensa da leitura da ata das assembléias anteriores, já assinadas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado. Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transscrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 14, 15 e 16 de outubro do corrente, páginas 19, 06 e 13, respectivamente, e no jornal Gazeta do Povo, edições de 14, 15 e 16, páginas 19, 20 e 24, respectivamente. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. X ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Convidamos os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., para

[Handwritten signature]

TABELIÃO CAETANO W. GOMES DE MORAES TABELIÃO CAETANO W. GOMES DE MORAES	A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. CURITIBA 11º Tabelionato CTBA-PR 21 NOV 1996
<input type="checkbox"/> Sérgio Pretti Carriço <input type="checkbox"/> Adalberto Kraft Triskam <input type="checkbox"/> Caroline Maria Pretti Carriço	

Participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 28 de outubro de 1.996, na sede da Companhia, sita à Av. Iguacu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, com a seguinte ordem do dia: 1-Aprovação do Relatório de Avaliação da FERROESTE, para fins de subconcessão das operações da ferrovia; 2-Aumento do Capital Autorizado nos termos do artigo 166, inciso IV, da Lei nº 6.404/76, com as alterações estatutárias consequentes; 3-Aumento do Capital Social nos termos do artigo 166, inciso II, mediante emissão de ações dentro do limite autorizado; 4-Outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 14 de outubro de 1.996. DENI LINEU SCHWARTZ. Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com o item 1 da AGE o Diretor Presidente da Companhia, apresentou o Relatório de Avaliação Econômica da FERROESTE, para fins de subconcessão das operações da ferrovia e arrendamento dos ativos operacionais, esclarecendo que previamente foi aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, bem como a minuta do edital de licitação de subconcessão das operações da FERROESTE. Após análise pelos acionistas presentes foram aprovados por unanimidade.

Na sequência, conforme o item 2 do Edital, o Presidente apresentou para aprovação da AGE, conforme deliberado pelo Conselho de Administração na XLIIIª Reunião, em 08/10/96, proposta de alteração do capital autorizado da Companhia nos termos do art. 166, IV da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social. Solicitado, o Diretor Presidente da FERROESTE, sr. Osiris Stenghel Guimarães esclareceu a alteração pretendida, informando que o assunto foi previamente analisado pelo Conselho Fiscal e pela empresa Muller, Bazzaneze & CIAD. Auditores, auditora independente da Companhia, cujo Parecer entendendo que os procedimentos pertinentes ao aumento do capital social estão legalmente amparados pela legislação societária, foi apresentado.

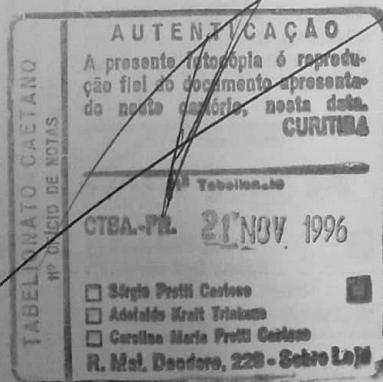
Considerando a previsão de recursos financeiros a serem repassados pelo Estado para a Ferroeste até 31 de dezembro do corrente a título de integralização de capital, e os mesmos recursos já contabilizados na empresa em Adiantamentos para Aumento de Capital, a proposta para aumento é de R\$ 109.019.103,46 (cento e nove milhões, dezenove mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos), passando o capital autorizado de R\$ 290.980.896,54 (duzentos e noventa milhões, novecentos e cintenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).



Aprovado o Capital autorizado proposto, o art. 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias com direito a voto, e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Da mesma forma, apresentou o item 3 da AGE referente alteração do Capital Social da empresa de R\$ 37.227.682,76 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) a nível de 30/09/96, para R\$ 384.215.212,76 (trezentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos), mediante subscrição de ações, no montante de R\$ 346.987.530,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), considerando o limite do capital autorizado estabelecido, observadas as seguintes condições: 1 - Emissão de ações: serão emitidos 16.569.940 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta) lotes de 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 43.255.496 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis) lotes de 1.000 (um mil) ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal. 2 - Preço das ações: o preço atualizado em 30/09/96 estabelecido para a emissão é de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para cada lote de 1.000 (um mil) ações. 3 - Forma de pagamento: o pagamento deverá ser efetuado à vista no ato da subscrição. 4 - Prazo para exercer o direito de subscrição: O prazo para subscrição finda em 28/11/96. 5 - Sobras: ocorrendo existência de sobras, quando da constatação da subscrição feita, elas serão rateadas na proporção dos valores subscritos pelos acionistas que tiverem pedidos à reserva de sobras. 6 - Exercício do direito de preferência: o exercício do direito de preferência ocorrerá na forma da Lei 6.404/76, art. 171 e seus parágrafos. 7 - Manifestação: não havendo manifestação até a data indicada no item 4, subentender-se-á que o acionista deixa de exercer o direito de subscrição do total e das sobras. 8 - Boletins de Subscrição: os senhores acionistas serão atendidos de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na sede da empresa para esclarecimentos. Os boletins de subscrição deverão ser emitidos e enviados a todos os acionistas. A publicação do Comunicado aos Acionistas deverá ser efetuada nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta do Povo, nos dias 29, 30 e 31 de outubro do corrente exercício. No caso de haver sobras, em decorrência do não exercício do direito de preferência pelos acionistas, as sobras, observados os direitos de todos os



, acionistas, serão utilizadas na integralização de ações pelo FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico e pelo Estado do Paraná utilizando os recursos financeiros aportados na Ferroeste, a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

Colocada em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. O representante do FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, Sr. Georg Ernst Wieler, apresentou a correspondência SEGER/DESGE-1594/96, de 25/10/96, informando da participação no aumento do capital social por subscrição de ações, com os valores adiantados anteriormente, no montante de R\$ 64.707.773,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e setenta e três reais), não tendo interesse em subscriver a diferença para atingir a proporcionalidade representativa de seu direito.

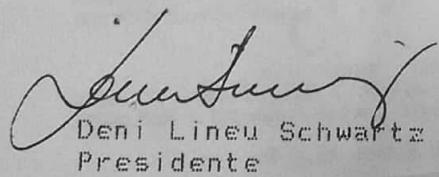
Em seguida, reportando-se ao item 4 da AGE - Outros assuntos de interesse da Sociedade, o Diretor Presidente prestou esclarecimentos solicitados sobre a empresa, sua operação, e sobre o processo de desestatização.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença dos acionistas e demais.

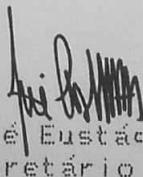
Para constar, eu, José Eustáquio de Matos, secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada por mim e pelo Presidente.

Curitiba, 28 de outubro de 1.996.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 63 va 66 f do "Livro de Ata de Assembléias Gerais", registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 16.851, em 26/12/88.



Deni Lineu Schwartz
Presidente



José Eustáquio de Matos
Secretário

